



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 /2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor José de Alencar Maia, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor José de Alencar Maia, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José de Alencar Maia tem 61 anos, nascido em Canavieiras, Bahia, casado com a senhora Sandra Justo Pereira, pai de uma filha e que, pelo matrimônio, herdou o amor e a responsabilidade de mais três filhos.

Chegou a Armação dos Búzios em 1º de setembro de 1993, vindo a trabalhar na área da construção civil e marcenaria. Desde então, estabeleceu residência no bairro da Rasa, onde já soma 32 anos de vida e contribuição à nossa comunidade.

Com sua dedicação, deixou sua marca em 12 escolas municipais e também no Hospital Municipal, sempre exercendo sua profissão com zelo e qualidade na área da marcenaria. Atualmente, continua atuando em seu ofício de marceneiro, servindo a cidade com trabalho honesto e digno. Por sua trajetória, por sua história de vida e por tudo o que representa para nossa cidade, entende-se como justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Buziano ao senhor José de Alencar Maia, que muito soma e continuará a somar ao desenvolvimento de nosso município.

Pelo exposto acima, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor